

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2020/2021

Designação

PSICOTERAPIAS DINÂMICAS (MIP: 2º Ciclo / 4º Ano / 1º Semestre)

Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)

Joana Henriques Calado (docente responsável), Salomé Vieira Santos

Creditação (ECTS)

6

Funcionamento

2º semestre; Aulas teóricas e Aulas práticas

Objetivos

- compreender as características fundamentais da psicanálise enquanto método terapêutico
- compreender os conceitos fundamentais da teoria psicanalítica e a sua articulação com os fenómenos clínicos
- compreender o conceito de psicoterapia dinâmica e a distinção entre psicoterapia de orientação dinâmica e outras formas de terapia
- conhecer as características de várias perspetivas que surgiram no campo das psicoterapias dinâmicas
- adquirir conhecimentos sobre os principais parâmetros técnicos no âmbito das psicoterapias breves de orientação dinâmica
- compreender as especificidades da psicoterapia com crianças
- desenvolver a capacidade de aplicar os conhecimentos adquiridos a situações práticas

Competências a desenvolver

- competência de análise crítica dos principais quadros teóricos no âmbito da psicoterapia dinâmica
- competência de articulação entre os quadros teóricos e as regras de definição do *setting* terapêutico
- competência de articulação entre os quadros teóricos e a definição dos objetivos terapêuticos
- competência de articulação entre os quadros teóricos e os diferentes tipos de intervenção terapêutica
- competência de definição das características da intervenção terapêutica em função da fase de desenvolvimento (criança, adolescentes, adultos)



Pré-Requisitos (Precedências) *

N/A

Conteúdos programáticos

- Características gerais da terapia psicanalítica
- Os modelos teóricos e os diferentes tipos de intervenção terapêutica
- A transferência e a contratransferência. Outras características da relação terapêutica.
- Psicoterapias breves: Antecedentes históricos, autores de referência e parâmetros técnicos
- Especificidades da psicoterapia com crianças
- Discussão de extratos de entrevistas de casos clínicos
- Análise da perspetiva terapêutica de A. Adler
- Análise da perspetiva terapêutica de M. Klein
- Análise da perspetiva terapêutica de M. Balint
- Análise da perspetiva terapêutica de M. Mahler
- Análise da perspetiva terapêutica de C. Rogers
- Análise da perspetiva terapêutica de H. Kohut

Bibliografia

Bleichmar, N. M. (1997). *El psicoanálisis después de Freud: Teoría e Clínica*. Barcelona: Paidós.

Cabaniss, D. L., Cherry, S., Douglas, C. J., & Schwartz, A. (2011). *Psychodynamic psychotherapy: A clinical manual*. Chichester: Wiley-Blackwell.

Laplanche, J. & Pontalis, J.B. (1990). *Vocabulário de psicanálise*. Lisboa: Presença.

Levy, R. A., Ablon, J. S., & Kachele, H. (2012). *Psychodynamic psychotherapy research: Evidence-based practice and practice-based evidence*. New York: Springer Science-Business Media.

Huprich, S. K. (2009). *Psychodynamic therapy: Conceptual and empirical foundations*. New York: Routledge.

Métodos de ensino

- aulas teóricas (exposição de conteúdos programáticos. As aulas decorrem presencialmente e/ou via Zoom) – 2h semanais
- aulas práticas (apresentação/discussão de temas. As aulas decorrem presencialmente e/ou via Zoom) – 2h semanais
- apresentação oral, em grupo, e discussão da pesquisa bibliográfica efetuada pelos alunos sobre a perspetiva terapêutica dos autores propostos nas aulas práticas



- elaboração de um trabalho escrito em grupo, consistindo numa pesquisa bibliográfica sobre uma temática livre no âmbito das psicoterapias dinâmicas
- discussão de extratos de entrevistas de casos clínicos

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Segue-se o Regime Geral de Avaliação. Para serem avaliados os alunos deverão:

- Ter realizado os vários elementos de avaliação abaixo indicados.
- Ter obtido uma classificação igual ou superior a 9,5 valores (sobre 20) em todos os elementos de avaliação.

Plano Alternativo

O Exame escrito final poderá ocorrer com consulta bibliográfica, através de via Zoom, entregue por e-mail / moodle.

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

- Apresentação oral, em grupo (16,67% da nota total), da perspectiva terapêutica de um dos autores acima indicados que deverá ser acompanhada de um exemplo de um caso prático apresentado pelo autor numa das suas obras. A criatividade da apresentação é valorizada. A inscrição para este trabalho é feita na segunda aula prática.
- Trabalho escrito, em grupo (16,67% da nota total), que consiste numa revisão de literatura sobre um tema no âmbito da psicoterapia dinâmica. Deverá ser apresentado sob a forma de artigo teórico e ter entre 15 (mínimo) e 20 páginas (máximo – incluindo já as referências bibliográficas). O grupo deverá ser constituído por duas pessoas ou, em casos excecionais, por três. Os alunos têm liberdade para escolher o tema do trabalho, o qual terá que inscrever-se, obrigatoriamente, no âmbito da psicoterapia dinâmica - aceita-se a inclusão de outra(s) perspectiva(s) no contexto da psicoterapia desde que integrada(s) de uma forma adicional/comparativa e não exclusiva(s). A revisão de literatura subjacente ao trabalho pressupõe a consulta de uma base de dados bibliográficos, devendo constar, em Anexo do trabalho, a listagem decorrente desta consulta. O trabalho deverá obedecer às normas da APA, e obrigatoriamente no que se refere às referências bibliográficas e à indicação dos autores no texto. O trabalho é sobre psicoterapia e não sobre psicopatologia, pelo que não serão aceites trabalhos que visem exclusivamente esta última. O trabalho é entregue na última aula prática.
- Exame escrito sobre a matéria das aulas teóricas (50% da nota final) e sobre parte da matéria das aulas práticas (16,66% da nota final).

Regras relativas à melhoria de nota



A melhoria de nota poderá ser feita para qualquer dos elementos de avaliação, com exceção da apresentação oral. As notas dos componentes de avaliação referentes aos trabalhos práticos podem ser transferidas para o ano letivo imediatamente a seguir.

Regras relativas a alunos repetentes*

Não é obrigatória a frequência das aulas teóricas para os alunos que tenham cumprido as exigências de assiduidade no ano letivo imediatamente anterior.

Não é obrigatória a frequência das aulas práticas para os alunos que tenham cumprido as exigências de assiduidade e tenham obtido nota positiva nos trabalhos práticos realizados no ano letivo imediatamente anterior.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

É obrigatória a presença em 2/3 das aulas teóricas e em 2/3 das aulas práticas.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

N/A

Língua de ensino

Português. Aceitam-se, excecionalmente, apresentações orais noutras línguas no caso dos alunos Erasmus.

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.



Faculdade de Psicologia
UNIVERSIDADE DE LISBOA

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar